RDT
REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA
Ano 13 - Nº 5 - 31 de maio de 2007 • Tiragem: 20 mil exemplares

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DA JURISPRUDÊNCIA DO TST SOB Nº 13/97, DE 13.05.97

Matéria de Capa

O Regime Jurídico do Trabalhador Rural no Âmbito da Previdência Social – O Segurado Especial


DIVULGAÇÃO

O Juiz Federal Roberto Luis Luchi Demo discorre sobre o enquadramento do trabalhador rural como segurado especial para efeito de concessão de benefício previdenciário. São considerados segurados especiais os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão-de-obra assalariada. Estão incluídos nessa categoria os cônjuges, os companheiros e os filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural. Por força do princípio constitucional da uniformidade e equivalência de benefícios e serviços da Seguridade Social às populações urbana e rural, os rurícolas foram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, instituído pela Lei nº 8.213/91, viabilizando destarte o direito a prestações iguais e equivalentes para todos os segurados, seja no meio urbano ou no rural. **(Página 18)**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Contas vinculadas: saques – normas

35 A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, estabelece, por meio da Circular nº 404, de 29.03.07, os procedimentos para movimentação das contas vinculadas do FGTS.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Atendimento aos contribuintes

43 A Portaria Conjunta nº 2, de 23.04.07, expedida pelo Ministério da Previdência Social, estabelece que a partir de 2 de maio de 2007, as Agências da Previdência Social (APS) deverão executar os seguintes serviços referentes ao atendimento dos segurados contribuinte individual, especial, facultativo e empregado doméstico: inscrição e a atualização cadastral; cálculo do montante da contribuição social previdenciária, corrente ou em atraso, inclusive do empregador doméstico, emitindo o correspondente documento de arrecadação; cálculo do montante das contribuições sociais previdenciárias decorrentes de indenização e da retroação da data do início das contribuições de que tratam os arts. 122 a 124 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99; e acerto de guias de recolhimento das contribuições de contribuintes pessoas físicas.

TRABALHADOR RURAL

Tempo de serviço: comprovação

45 O Ministério da Previdência Social publicou a Portaria nº 170, de 25.04.07, que dispõe sobre a comprovação do exercício da atividade do empregado rural, desenvolvida a partir de 1º de julho de 1994, para os efeitos dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

*• Os acórdãos estampados correspondem, na íntegra, às cópias obtidas nas Secretarias dos Tribunais, ou se originam de seus julgados. • A **RDT** tem circulação internacional.*

Seções

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA 48
ATUALIDADES 2
DESTAQUE 28
DICAS PROCESSUAIS 30
DOUTRINA 3
EMENTÁRIO 58
ENFOQUE 15
FICHÁRIO JURÍDICO 32
INDICADORES 34
ÍNDICE ACUMULADO 68
LEGISLAÇÃO 35
PONTO DE VISTA 17

Acórdãos na Íntegra

• **TST**
Ação anulatória – acordo coletivo do trabalho 48

• **TRT 1ª R**
Petição inicial – requerimentos e pedidos 50

• **TRT 2ª R**
Acidente do trabalho – dano moral e material 51

• **TRT 3ª R**
Abandono de emprego – caracterização 52

• **TRT 10ª R**
Contrato de trabalho – unicidade 53

• **TRT 12ª R**
Coisa julgada – configuração 55

• **TRT 15ª R**
Medida cautelar – cabimento 56

Atualização da Legislação

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
FATORES DE ATUALIZAÇÃO: ABRIL/2007
• *Portaria MPS 143/07* 35

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PRODUTOR RURAL
• *Aviso Contribuição Sindical Rural* 35

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)
CONTAS VINCULADAS: SAQUES – NORMAS
• *Circular MF nº 404/07* 35
TABELA DE ACRÉSCIMOS LEGAIS: ABRIL/2007
• *Comunicado da Superintendência Nacional do FGTS* 42

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES
• *Portaria Conjunta MPS nº 2/07* 43
PARCELAMENTO DE DÉBITOS: ALTERAÇÃO
• *Instrução Normativa MPS nº 21/07* 43

PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO DE RECURSOS: RECURSO DE OFÍCIO – INTERPOSIÇÃO
• *Portaria MPS nº 158/07* 44

TRABALHADOR ESTRANGEIRO
AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO
• *Resolução Normativa MTE nº 75/07* 44
ATLETA PROFISSIONAL: AUTORIZAÇÃO
• *Resolução Normativa MTE nº 76/07* 45

TRABALHADOR RURAL
TEMPO DE SERVIÇO: COMPROVAÇÃO
• *Portaria MPS nº 170/07* 45

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA: HONORÁRIOS PERICIAIS – PAGAMENTO
• *Resolução CSJT nº 35/07* 47